

**TERMO ADITIVO Nº 151/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.819-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Atualização dos termos contratuais do presente Contrato de Gestão, de acordo com o estabelecido na Portaria SMS.G Nº 532/2024 de 15 de Agosto de 2024.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, que através do Art. 1º da Portaria nº 035/2024-SMS.G, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**, e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta Capital tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Atualizar dos termos contratuais do presente Contrato de Gestão, de acordo com o estabelecido na Portaria SMS.G Nº 532/2024 de 15 de Agosto de 2024.

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

1 icampos@saudedafamilia.org

Assinado

Assinado

D4Sign 15/08/2024 13:36:40 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://www.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 1º, §2.

D4Sign

D4Sign



## CLAUSULA SEGUNDA

Atualizar os indicadores de qualidade e produção, estabelecendo parâmetros atualizados para o monitoramento das unidades e serviços presentes no Contrato de Gestão Nº R018/2015-CPCSS/SMS, bem como o acompanhamento mensal do quadro de profissionais, conforme Portaria SMS Nº 532/2024, publicada no Diário Oficial da Cidade de 15 de agosto de 2024, pag. 38.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Adequar os Anexos abaixo descritos, conforme portaria SMS.G 532/2024:

- ANEXO I – MATRIZ DOS INDICADORES DE QUALIDADE
- ANEXO II – QUADRO EXPLICATIVO DA MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE
- ANEXO III – MATRIZ E QUADRO EXPLICATIVO DE INDICADORES DE MONITORAMENTO
- ANEXO IV – MATRIZ DE INDICADORES DE PRODUÇÃO

## CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS/SMS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 02 de setembro de 2024.

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



Maria Eugénia F.P. de Lima

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROS DE LIMA

ASF – Associação Saúde da Família

icampos@sauudedafamilia.org

Assinado



Maria I.R. Campos

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS

ASF – Associação Saúde da Família

Dra. ANA CRISTINA KANTZOS  
Coordenadora de Saúde

Testemunha:

Marcia Regina P. Parro  
RF: 892.597-9  
CRS Norte - Assessoria Técnica

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Edina Brasileiro Lima  
RF: 6403093  
CRS Norte - Avaliação e Controle